Registradores



Prot. nº 172.945

CERTIDÃO

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil etc.

CERTIFICA revendo os Livros do Registro de Imóveis a seu cargo que conforme TRANSCRIÇÃO N. 82.157 de 28.1.1974, EMILIO JALDIN CALDERON, médico, solteiro e maior, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda dos Guainumbís n. 1.405, adquiriu por compra feita da Companhia Auxiliar de Empresa de Mineração "Caemi", nos termos da escritura de 6.9.1973, do 9º Tabelião de Notas desta Capital, pelo valor de Cr\$ 25.000,00, o conjunto n. l.411 no 14º andar do Edifício Barão do Ouro Branco, na Avenida Paulista n. 575, Avenida Brigadeiro Luiz Antonio e Rua Manoel da Nóbrega, no 9º Subdistrito Vila Mariana, desta Capital, com uma área útil de 24,16m2, a área comum de 10,58m2, e a área total de 34,74m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,133% no terreno; constando à margem da referida transcrição, a seguinte averbação: **AV.01** – Em 21 de outubro de 2019. Ref. prenotação n. 383.097, de 17 de outubro de 2019. Conforme Certidão expedida em 7 de outubro de 2019, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 17ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 1116467-12.2018.8.26.0100, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARÃO DE OURO BRANCO, CNPJ(MF) n. 57.651.986/0001-87, em face do ESPÓLIO DE EMILIO JALDIN CALDERÓN, RG n. 7676832, CPF(MF) n. 893.017.658-53, representado por RODRIGO GIBIN JALDIN, RG n. 33.116.867-4, CPF(MF) n. 306.834.158-24, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 10.118,06 (dez mil cento e dezoito reais e seis centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o ESPÓLIO DE EMILIO JALDIN CALDERÓN, representado por RODRIGO GIBIN JALDIN, qualificados. (Microfilme n. 383.097). Selo Digital Nº 1114503J1082157001000119V. CERTIFICA MAIS que, revendo os livros pertinentes, verificou deles não constar que o (os, a, as) proprietário (os, a, as) tenha (m), por qualquer título, alienado, onerado ou hipotecado o(s) imóvel (eis) descrito (os), bem como não constar inscrições ou registros de arrestos, sequestros, citações em

Assinado digitalmente por WAYNE JULIANI - escrevente - 28/05/2021 às 09:55:28 O documento pode ser acessado pelo endereço:



ações reais ou pessoais reipersecutórias contra ele (eles, ela, elas), gravando aludido (os) imóvel (eis). NADA MAIS. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São Paulo, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial:	R\$ 34,73	
A Sefaz/SP:	R\$ 9,87	
Ao IPESP:	R\$ 6,76	Para lavratura de escrituras esta certidão é valida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c"). Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em https://selodigital.tjsp.jus.br
Ao Reg.Civil:	R\$ 1,83	
Ao TJSP:	R\$ 2,38	N° SELO: 1114503C3172945000000121K CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF. ART. 12, LEI 13.331/2002.
Ao Município:	R\$ 0,71	
Ao MPSP:	R\$ 1,67	
Total:	R\$ 57,95	











